



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 426/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, crie um Programa para atendimento a portadores de necessidades temporárias que objetiva principalmente o empréstimo de cadeira de rodas, muletas, andador, cadeira de banho, entre outros equipamentos médicos ou fisioterapêuticos para atendimento de munícipes que necessitem por um curto período.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de maio de 2018.

CHANDELLY PROTETOR  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido que nossa cidade está se tornando um grande centro de referência na prestação de serviço de saúde pública, fato que já lhe rendeu reconhecimento regional, estadual e até nacional, entretanto, melhorias devem ser feitas constantemente para atender de forma satisfatória seus usuários.

Considerando que diversos munícipes nos procuraram nesta Egrégia Casa de Leis e nos relataram a necessidade de cadeiras de rodas, muletas, andador, cadeira de banho, entre outros equipamentos médicos ou fisioterapêuticos, e por ser por um curto período de uso e também por questões financeiras, a maioria desses pacientes não possuem condições de adquirir um desses equipamentos, encontrando diversas dificuldades durante o seu tratamento.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, crie um Programa para atendimento a portadores de necessidades temporárias que objetiva principalmente o empréstimo de cadeira de rodas, muletas, andador, cadeira de banho, entre outros equipamentos médicos ou fisioterapêuticos para atendimento de munícipes que necessitem por um curto período e sem investimento financeiro, o que certamente será de grande valia para o uso dos munícipes carentes.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

